

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41

ATA Nº 004/2020 DA COMISSÃO ELEITORAL PARA AS ELEIÇÕES DOS DOCENTES QUE EXERCERÃO AS ATRIBUIÇÕES DE REITOR, VICE-REITOR, PRÓ-REITORES; E COORDENADORES DE CURSO E ESTÁGIO DA UNIVERSIDADE DE GURUPI – UNIRG, PARA O QUADRIÊNIO 2021-2024 E BIÊNIO 2021-2022 RESPECTIVAMENTE, REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2020.

Assuntos da Pauta:

Ordem do Dia:

1. Aprovação da Ata n. 03/2020;
2. Prazo de atuação da comissão;
3. Quantidade de membros;
4. Não pagamento de discente membro da comissão;

APROVADA EM 18 DE AGOSTO DE 2020

Às 16h00min (dezesseis horas) do dia 14 (quatorze) de agosto de 2020 (dois mil e vinte) via videoconferência, reuniram-se os membros da Comissão Eleitoral para as eleições dos docentes que exercerão as atribuições de Reitor, Vice-reitor e Pró-Reitores; e Coordenadores de Curso e Estágio da Universidade de Gurupi – UnirG, para o quadriênio 2021-2024 e biênio 2021-2022 respectivamente, mediante convocação do Presidente **Gilberto Correia da Silva**, expedida por mim, Daniela Leão da Costa, Secretária de Apoio aos Colegiados Superiores, na qual eu lavei e subscrevi a presente Ata. Atesto a presença dos seguintes membros: **2. Adolpho Dias Chiacchio;** **3. Antônio José Roveroni;** **4. Eliana Zellmer P. Farencena;** **5. Valmir Fernandes de Lira;** **6. Felipe Nauar Chaves;** **6. Gilmara da Penha Araújo Apoliano;** **7. Leonardo José Ribeiro Mota.**

Item 1 da Ordem do dia: Aprovação da ata n. 03/2020. O Presidente colocou em votação a aprovação da ata n. 03/2020 com as alterações pertinentes, **RESTOU APROVADA POR UNANIMIDADE.** Item 2 da Ordem do dia: Prazo de atuação da comissão. O Presidente expôs sobre os questionamentos feitos pelo Presidente da Fundação UnirG a respeito do prazo de 120 dias solicitados para atuação da comissão, quantidade de membros e pagamento do membro discente. O membro **Leonardo** expôs que o prazo de 90 dias é adequado para que a comissão possa trabalhar e finalizar a eleição, considerando o modo REMOTO para votação. A membro **Eliana** expôs que o prazo de 120 dias para elaborar o Edital e regulamentar o novo formato de eleição é necessário. O membro **Roveroni** citou o parágrafo 4 do Art. 28 do regimento geral acadêmico que estabelece a antecedência mínima de 90 dias para instauração da comissão e não o prazo de funcionamento dela. O **Presidente** colocou em votação o encaminhamento de um ofício ao Presidente da Fundação UnirG estabelecendo o prazo de 90 dias para atuação da comissão eleitoral, e caso necessário solicitação uma prorrogação de 30 dias, **RESTOU APROVADO POR UNANIMIDADE.** Item 3 da Ordem do dia: Quantidade de membros. O membro **Roveroni** expôs que de acordo com o Parágrafo Único do Art. 56 da LDB – “ Em qualquer caso, os docentes ocuparão 70% dos assentos

42 em cada órgão colegiado e comissão, inclusive nos que tratem da elaboração e modificações
43 estatutárias e regimentais, bem como da escolha de dirigentes”. O número de membros da comissão
44 aumentando para 9 (nove) pessoas, garante o cumprimento da Lei. A membro **Gilmara** expôs que
45 a colocação feita pelo conselheiro Roveroni é correta e justifica a quantidade de membros da
46 comissão de acordo com a LEI. O **Presidente** colocou em votação o encaminhamento de um ofício
47 justificando a adequação do número de membros, em conformidade com Art. 56 da LDB, **RESTOU**
48 **APROVADO POR UNANIMIDADE. Item 4 da Ordem do dia: Não pagamento do membro**
49 **discente da comissão:** O membro **Leonardo** encaminhou que o membro Felipe tenha sua
50 remuneração em desconto na mensalidade. O membro **Roveroni** encaminhou que ao membro
51 discente seja dado o desconto como servidor público municipal sendo 30% durante a duração da
52 comissão. A procuradora **Gilmara** expôs que a IES não tem previsão legal de remuneração e nem
53 de desconto para o membro discente. E justificou que a comissão pode solicitar o desconto na
54 mensalidade em forma de remuneração. O **Presidente** colocou em votação que a comissão faça uma
55 solicitação ao Presidente da Fundação da UnirG para que seja auferido o desconto em mensalidade
56 para remuneração do membro discente, **RESTOU APROVADO POR UNANIMIDADE.** O
57 **Presidente** solicitou que a membro **Gilmara** ficasse encarregado para elaborar as justificativas a
58 serem encaminhadas via ofício ao Presidente da Fundação UnirG. O **Presidente** agradeceu a
59 presença de todos e encerrou a Sessão às 17h05min (dezessete horas e cinco minutos) e Eu, Daniela
60 Leão da Costa, Secretária de Apoio aos Colegiados Superiores, lavrei esta Ata a qual, depois de lida,
61 discutida, aprovada e datada, segue assinada por todos os presentes abaixo nominados. **Gurupi, 14**
62 **de agosto de 2020.**

63 Daniela Leão da Costa (secretária *ad hoc*) Daniela Leão da Costa
64 1. Gilberto Correia da Silva _____
65 2. Adolpho Dias Chiacchio _____
66 3. Antônio José Roveroni _____
67 4. Eliana Zellmer P. Farencena _____
68 5. Valmir Fernandes de Lira _____
69 6. Felipe Nauar Chaves _____
70 7. Gilmara da Penha Araújo Apoliano _____
71 8. Leonardo José Ribeiro Mota _____